



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3202, e-mail: presidencia@trt6.jus.br

Ofício TRT-GP n.º 787/2015

Recife, 1º de dezembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Gabinete 352, Anexo IV
Brasília – DF
CEP: 70160-900

Assunto: Necessidade de aprovação do Projeto de Lei n.º 2641/2015.

Senhora Deputada Presidente,

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para prestar informações adicionais que dão sustentação ao Projeto de Lei n.º 2641/2015 de interesse deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT6, objetivando o incremento do número de cargos efetivos vinculados às unidades de apoio administrativo.

O TRT6, com sede na cidade do Recife (PE), ocupa o terceiro lugar dentre os tribunais de porte médio, em número de casos novos iniciados em 2014 (164.995), e apresenta o segundo maior Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) da Justiça do Trabalho (92,9%), consoante os dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do anuário Justiça em Números de 2015.

Outrossim, o Regional possui jurisdição em 100% do Estado de Pernambuco, abrangendo 185 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com uma população total de 9.277.728 habitantes e um PIB superior a R\$122 bilhões nos anos de 2013 e 2014. Atualmente, a estrutura de atendimento da primeira instância conta com 70 Varas do Trabalho e 2 Postos Avançados.

No entanto, a despeito da edição das Leis n.ºs 10.770/2003, 12.476/2011 e 12.721/2012 – responsáveis pela criação de 17 (dezessete) Varas do Trabalho, 1 (um) gabinete de Desembargador Federal do Trabalho, 228 (duzentos e vinte e oito) cargos efetivos destinados a essas unidades judiciárias e 57 (cinquenta e sete) cargos efetivos destinados exclusivamente à área de tecnologia da informação –, desde a publicação da Lei n.º 8.983/1995, não há criação de cargos efetivos destinados às unidades de apoio administrativo deste órgão.

W



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3202, e-mail: presidencia@trt6.jus.br

Por tal motivo, configura-se premente o ingresso na instituição de novos profissionais especializados e capacitados a desenvolver, juntamente com o restrito quadro de servidores das unidades de apoio indireto à atividade judicante, as ações estratégicas alinhadas ao Planejamento Estratégico Plurianual definido pelo CNJ, relacionadas à administração de recursos materiais, patrimoniais, orçamentários, financeiros, de desenvolvimento organizacional, contabilidade, auditoria, licitações, contratos, comunicação, arquivologia, de gestão de pessoas e qualidade de vida.

Demonstrada, portanto, a real e urgente necessidade da aprovação do projeto de lei mencionado em linhas transatas, faz-se imperioso destacar que este Regional arrecadou, no ano de 2014, R\$79 milhões a título de custas, emolumentos, imposto de renda, contribuição previdenciária e multas, e já supera R\$44 milhões neste exercício de 2015, em números contabilizados até outubro. Desde 2011, em valores absolutos acumulados, foram mais de **RS295 milhões** repassados ao Governo Federal.

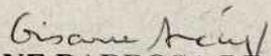
Por oportuno, é importante pontuar que o desempenho em 2015 sofreu forte interferência da mudança provisória das 23 Varas do Trabalho da Capital para o Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, ocorrida em agosto deste ano, após decisão judicial no sentido de desocupação do Edifício Sudene, que acarretou também o funcionamento incipiente das Centrais de Audiências e de Execuções, em unidades descentralizadas desta Corte.

Dessa maneira, sirvo-me do presente para evidenciar tais fatores, que dão embasamento ao projeto de lei posto à apreciação dessa respeitável Comissão de Finanças e Tributação, bem como reitero e ratifico as justificativas constantes das motivações, os fundamentos legais e as demais informações que acompanham a citada pretensão legal, desde a sua apresentação ao Congresso Nacional.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo em que fico à inteira disposição de Vossa Excelência para esclarecer eventuais dúvidas, assim como informar dados complementares que se fizerem necessários, com vistas à compreensão da premente aprovação do Projeto de Lei n.º 2641/2015, de relevante interesse deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Na certeza da atenção que Vossa Excelência dispensará ao pleito, desde já, consigno os meus agradecimentos.

Atenciosamente,


GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região